



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 37/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CARACTERIZAÇÃO DE SOLOS SUPRESSIVOS A **FUSARIUM OXYSPORUM F.SP. LYCOPERSICI** NA REGIÃO AGRESTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 11/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008627/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CARACTERIZAÇÃO DE SOLOS SUPRESSIVOS A **FUSARIUM OXYSPORUM F.SP. LYCOPERSICI** NA REGIÃO AGRESTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido sob a coordenação do Professor Adjunto SAMI JORGE MICHEREFF, do Departamento de Agronomia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: Professores Adjuntos DELSON LARANJEIRA, CLÍSTENES WILLIAMS ARAÚJO DO NASCIMENTO e JOSÉ JÚLIO VILAR RODRIGUES, além do Bolsista de Desenvolvimento Científico Regional GUSTAVO PEREIRA DUDA, do aluno do Curso de Mestrado em Fitossanidade ANDRE LUIZ MENEZES MACHADO e da acadêmica do Curso de Graduação em Agronomia POLLYANA DA SILVA QUEMEL, o qual tem como objetivo geral investigar os aspectos relacionados à ecologia de **Fusarium oxysporum f.sp. Lycopersici**, agente causal da murcha-de-fusário do tomateiro, em diferentes tipos de solo da região Agreste do Estado de Pernambuco, visando propiciar informações consistentes para o direcionamento de futuros programas de manejo integrado da doença. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de setembro de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008627/2001 acima mencionado.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de janeiro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.